PORTARIA Nº. 023/2022

SÚMULA: "Exonerar do cargo Chefe da seção de Licitação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018 e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Fica exonerado do exercício do Cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO**, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o servidor efetivo Senhor **FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO**, portador do RG nº. 10.366.113-7 e do CPF nº. 091.269.069.02, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira Agente Operacional I Gari Masculino,
- Art. 2º. Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de Chefe da seção de Licitação, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2022, voltando ao cargo de concurso.
- Art. 3º. Fica cancelada a Função Gratificada, identificada pelo símbolo FG 02, atribuída pelo exercício de Chefe da seção de Licitação.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04